RESOLUÇÃO Nº 003/2012, DE 31 DE JANEIRO DE 2012

Abre crédito suplementar, por conta de transferência parcial de dotações do Orçamento Geral da FURB para 2012.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 5°, inciso III, da Resolução n° 39/2011, de 12 de agosto de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Anular a importância de R$ 12.270,00 (doze mil, duzentos e setenta reais), das dotações consignadas às Unidades Orçamentárias abaixo discriminadas, do Orçamento Geral da FURB para 2012:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R$
Reitoria	3190.1100	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	170,00
Procuradoria Geral	3190.1100	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	900,00
Centro de Ciências Sociais Aplicadas	3190.1100	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	6.200,00
Centro de Ciências Tecnológicas	3190.1100	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	5.000,00
TOTAL			**12.270,00**

Art. 2º Suplementar a importância de R$ 12.270,00 (doze mil, duzentos e setenta reais), do produto da anulação do artigo 1º desta resolução, as seguintes dotações das Unidades Orçamentárias do orçamento de 2012, abaixo discriminadas:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR R$
Reitoria	3190.1600	Despesas Variáveis - Pessoal Civil	170,00
Procuradoria Geral	3190.1600	Despesas Variáveis - Pessoal Civil	900,00
Centro de Ciências Sociais Aplicadas	3190.1600	Despesas Variáveis - Pessoal Civil	6.200,00
Centro de Ciências Tecnológicas	3190.1600	Despesas Variáveis - Pessoal Civil	5.000,00
TOTAL			**12.270,00**

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 31 de janeiro de 2012.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO